

PORTARIA MUNICIPAL N ° 363 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DISCIPLINAR COM FINS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO VI DO ARTIGO 66 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA;

RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Disciplinar com fins de instauração de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores efetivos abaixo relacionados:

- **Cláudia Maria Brandão Rodrigues - Presidente;**
- **Josenil Marques Pereira – Secretário;**
- **Luciana de Freitas Alves – Membro.**

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar que ora é instaurado nos termos do despacho da Assessoria Jurídica do Município, será conduzido em seus procedimentos pela Comissão nomeada que observará todas as condicionantes legais contidas na Lei Municipal nº. 775 de 13 de fevereiro de 2008, para averiguar as infrações disciplinares cometidas pelo Servidor **Idson Anuniação da Silva**.

Art. 3º - A Comissão Disciplinar ora nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta portaria, para execução e finalização dos trabalhos, admitido à prorrogação deste prazo na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 12 de novembro de 2013.

CRISTÓVAO MASSON
Prefeito Municipal